



EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD22006 - SME

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo SPU Nº P195304/2022. Adesão (CARONA) Nº AD22006 - SME. A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico Nº 003/2021, do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2022-SMS

Extrato do Contrato Nº 0140/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI ME, CNPJ sob o nº 27.718.661/0001-05. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº 037/2022 - SMS, A.R.P. Nº 037/2022 - SMS...

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD22003 - SMS

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços, Processo SPU Nº P193264/2022. Adesão (CARONA) Nº AD22003 - SMS. A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 002/2021, referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2021, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2022 - SME

Extrato do Contrato Nº 0045/2022 - SME - Processo SPU Nº P194263/2022. Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 41.566.886/0001-12. Fundamentação Legal: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 138/2022-SMS

Extrato do Contrato Nº 0138/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 40.788.766/0001-05. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº PE22004 - SMS, A.R.P. Nº 037/2022 - SMS...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 141/2022-SMS

Extrato do Contrato Nº 0141/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: GB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 10.782.385/0001-40. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº PE22004 - SMS, A.R.P. Nº 037/2022 - SMS...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2022 - SMS

Extrato do Contrato Nº 0143/2022 - SMS - Processo SPU Nº P193264/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 25.165.749/0001-10. Fundamentação Legal: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. Objeto: Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos da Secretaria Municipal da Saúde...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2022-SMS

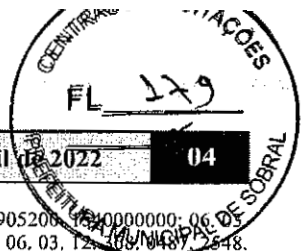
Extrato do Contrato Nº 0139/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: PHARMAPLUS LTDA, CNPJ sob o nº 03.817.043/0001-52. Da Fundamentação: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico Nº PE22004 - SMS, A.R.P. Nº 037/2022 - SMS...

EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2022-SMS

Extrato do Contrato Nº 0142/2022-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: M C VITORIANO DE QUEIROZ - ME, CNPJ sob o nº 32.469.869/0001-76. Da Fundamentação: Edital do Pregão Eletrônico Nº 106/2021, A. R. P. Nº 007/2022 - SMS e seus anexos e a Lei Federal Nº 8.666/1993...

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Contrato Nº 0110/2022 - SMS, publicado no Diário Oficial do União de Nº 68 do dia 08 de Abril de 2022, Página 202. Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. ONDE SE LÊ: "DOS PREÇOS É DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)." LEIA-SE: "DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 25.588,56 (Vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)."



Aguiar e Lucas Silva Aguiar; Representantes dos contribuintes - Conselho Regional de Contabilidade - Filipe Félix Sousa e Camerino Lopes Furtado; Representante dos contribuintes - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Sobral: Marcus Sidon de Sousa Rocha e Ana Maria Marinho; Representante dos contribuintes - Câmara dos Dirigentes Lojistas de Sobral - CDL: Adriana Vieira do Vale, Daniela da Fonseca Costa. Processos para julgamento: P044831/2018 - Contribuinte interessado: J Sete Participações SA, relatora: Adriana Vieira do Vale. P112463/2021 - Contribuinte interessado: CPAVE - Comércio de peças automotivas e Veículos Ltda. Relator: Camerino Lopes Furtado. Sobral/CE, 29 de abril de 2022. Antonio Mendes Carneiro Júnior - PRESIDENTE DO CONTRIM.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0045/2022 - SME - PROCESSO SPUNº P194263/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: BMK-AP EMPREENDIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 41.566.886/0001-12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de material esportivo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral/CE. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22003 - SME à Ata de Registro de Preços Nº 2021.09.10.02, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 2021.09.10.02-SRP, da Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo da Prefeitura Municipal de Solonópole/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 207.139,60 (duzentos e sete mil e cento e trinta e nove reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.365.0484.2551.33903000.1500100100; 06.01.12.365.0484.2551.33903000.1550000000; 06.01.12.361.0485.2553.33903000.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.33903000.1550000000; 06.01.12.366.0486.2555.33903000.1500100100; 06.01.12.367.0487.2561.33903000.1500100100; 06.01.12.368.0487.2563.33903000.1500100100; 06.01.12.368.0487.2563.33903000.1550000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 26/04/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sra. Ana Paula Barroso de Souza. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P194911/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22005 - SME.** A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 009/2022, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 125/2021, da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura de Sobral - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31 e Art. 34 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisições de ventiladores, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: CAPY REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 29.590.960/0001-30. VALOR GLOBAL: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil e novecentos e cinquenta reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1500100100; 06.01.12.365.0484.2551.44905200.1550000000; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1500100100; 06.01.12.361.0485.2553.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000; 06.01.12.367.0487.2561.44905200.1500100100. Sobral - CE, 28 de abril de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P195304/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22006 - SME.** A Secretaria Municipal da Educação comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico Nº 003/2021, do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Aquisição de móveis permanentes (CONJUNTO REFEITÓRIO COM 10 LUGARES), para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Sobral. CONTRATADA: QUATRO PASSOS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 22.126.012/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1550000000; 06.01.12.365.0484.1464.44905200.1500100100; 06.01.12.361.0485.1465.44905200.1500100100; 06.01.12.361.0485.1465.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2557.44905200.1500100100; 06.01.12.368.0487.2563.44905200.1550000000; 06.01.12.368.0487.2563.44905200.

1500100100; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1500000000; 06.03.12.365.0484.2543.44905200.1542000000; 06.03.12.368.0487.2548.44905200.1542000000. Sobral - CE, 28 de abril de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0036/2022 - SME - PROCESSO Nº P194518/2022 - CONTRATANTE:** Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADA: Empresa Diaga Comércio de Alimentos e Representações LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.557.349/0001-06. DO OBJETO E DO VALOR DO REALINHAMENTO: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO do valor unitário dos itens 4 e 5 (feijão de corda, tipo I) do contrato supracitado, oriundo do Pregão Eletrônico nº 139/2020 - SME, que tem por finalidade a "aquisição de gêneros alimentícios V, para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral", que passará de R\$ 5,83 para R\$ 7,02, conforme Parecer Técnico exarado pela Célula de Alimentação Escolar da SME. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo tem como fundamento o art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e alterações. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos - Contratante e Eudismar Cavalcante de Arruda - Contratado. Dayanna Karla Coelho Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SME.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO SPU Nº P193264/2022. ADESÃO (CARONA) Nº AD22003 - SMS.** A Secretaria Municipal da Saúde comunica a Adesão (CARONA) à Ata de Registro de Preços Nº 002/2021, referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2021, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos da Secretaria Municipal da Saúde visando o ABASTECIMENTO de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum, S10 e S500) dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip de internet, através da rede de estabelecimento credenciados, em todo o TERRITÓRIO NACIONAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 25.165.749/0001-10. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1600000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1500100200; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1602000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1602000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1602000000; 07.01.10.302.0073.2290.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2290.33903000.1500100200; 07.01.10.122.0500.2570.33903000.1500100200; 07.01.10.305.0074.2307.33903000.1500100200; 07.01.10.305.0074.2307.33903000.1600000000; 07.01.10.304.0074.2388.33903000.1500100200; 07.01.10.304.0074.2388.33903000.1600000000. Sobral - CE, 28 de abril de 2022. Regina Célia Carvalho da Silva SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0143/2022 - SMS - PROCESSO SPU Nº P193264/2022.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 25.165.749/0001-10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32 e Art. 33 do Decreto Municipal Nº 2.257/2019. OBJETO: Contratação de empresa especializada no gerenciamento da frota de veículos da Secretaria Municipal da Saúde visando o ABASTECIMENTO de combustíveis (gasolina, etanol, diesel comum, S10 e S500) dos mesmos em uma ampla rede credenciada de postos de combustível e operação de sistema informatizado e integrado, com acesso por meio de cartão magnético com chip de internet, através da rede de estabelecimento credenciados, em todo o TERRITÓRIO NACIONAL, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral/CE. MODALIDADE: Adesão (CARONA) Nº AD22003 - SMS à Ata de Registro de Preços Nº 002/2021, referente ao Pregão Eletrônico Nº 001/2021, do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha. VALOR GLOBAL: R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais). DOTAÇÕES



ORÇAMENTÁRIAS: 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1600000000; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1500100200; 07.01.10.301.0073.2418.33903000.1602000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2384.33903000.1602000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1500100200; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1602000000; 07.01.10.302.0073.2376.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2290.33903000.1600000000; 07.01.10.302.0073.2290.33903000.1500100200; 07.01.10.122.0500.2570.33903000.1500100200; 07.01.10.305.0074.2307.33903000.1500100200; 07.01.10.305.0074.2307.33903000.1600000000; 07.01.10.304.0074.2388.33903000.1500100200; 07.01.10.304.0074.2388.33903000.1600000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, nos termos da Lei nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 28/04/2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. João Luis de Castro. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0144/2022-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa MISSAO SERVICOS TECNICOS EIRELI. CNPJ sob o nº 05.485.352/0001-06. **DA FUNDAMENTAÇÃO:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 177/2021 - SMS, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, para a prestação de serviços continuados cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da Prefeitura de Sobral, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos limites da lei, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 177/2021 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.269.501,36 (sete milhões e duzentos e sessenta e nove mil quinhentos e um reais e trinta e seis centavos). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.301.0072.2283.33903900.1214000000 - Federal; 0701.10.301.0072.2283.33903900.1211000000 - Municipal; 0701.10.302.0072.2316.33903900.1211000000 - Municipal; 0701.10.302.0073.2376.33903900.1214000000 - Federal; 0701.10.302.0073.2376.33903900.1220000002 - Estadual; 0701.10.302.0073.2376.33903900.1211000000 - Municipal; 0701.10.305.0072.2307.33903900.1214000000 - Federal; 0701.10.305.0072.2307.33903900.1211000000 - Municipal; 0701.10.122.0072.2379.33903900.1211000000 - Municipal; 0701.10.122.0072.2381.33903900.1211000000 - Municipal; 0701.10.122.0072.2381.33903900.1220000002 - Estadual. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Ricardo José da Silva, Coordenador Administrativo Financeiro. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Regina Célia Carvalho da Silva. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Israel Araújo Botelho. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 050/2017-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por sua secretária Municipal da saúde a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. **CONTRATADO:** empresa CLINICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA - C.O.S. - EPP. CNPJ nº 03.585.732/0001-89. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 050/2017-SMS, decorrente do Edital de Credenciamento nº 002/2017, conforme processo nº P193556/2022. **PRAZO:** Fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato nº 050/2017-SMS, por mais 03 (três) meses, compreendendo o período de dia 01/05/2022 até 31/08/2022. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo tem como fundamento o art. 57, §1º, inciso II, da lei federal 8.666/93. **DO RECURSO: HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701.10.302.0073.1292.33903900.1500100200 Municipal. HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701.10.302.0073.1292.33903900.1600000000 Fed. (Manutenção/Custeio). HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701.10.302.0073.1292.33903900.1621000000 Estadual. HOSPITAIS E CLÍNICAS - 0701.10.302.0073.1292.33903900.1602000000 Federal (COVID Manutenção/Custeio). **DATA DA ASSINATURA:** 29 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Regina Célia**

Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Luiz Henrique de Araujo Guerra. Rafael Gondim Vilarouca - COORDENADOR JURÍDICO DASMS.

**EDITAL SMS Nº 03/2022 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA COORDENADOR TÉCNICO E FACILITADOR DAS UNIDADES DIDÁTICAS DOS CURSOS TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA E ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DO CUIDADO DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS A SER DESENVOLVIDO PELA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA VISCONDE DE SABOIA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.562, DE 29 DE JANEIRO DE 2021 E DAS RESOLUÇÕES Nº 193/2007 e 205/2007 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO CEARÁ - CIB/CE. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, com base no Edital SMS nº 03/2022, que regulamenta o processo seletivo simplificado para contratação temporária de excepcional interesse público e formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vagas para coordenador técnico e facilitador das unidades didáticas dos cursos Técnico em Prótese Dentária e Especialização Técnica na Linha do Cuidado de Atenção às Doenças Crônicas a ser desenvolvido pela Escola de Saúde Pública Visconde de Saboia, RESOLVE: I. Informar que não houve interposição de recursos. II. Divulgar, em ordem classificatória, o resultado final do processo seletivo, conforme Anexo do presente termo. Sobral-CE, 29 de abril de 2022. Francisco Assis de Barros Neto - PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO.**

ANEXO - EDITAL SMS Nº 03/2022 - RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO					
CÓDIGO 01 - COORDENADOR TÉCNICO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DE CUIDADO EM ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS					
ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE CAMOCIM - 10H					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			
	MILENA MELO VIEIRA	18,5			
Não classificada conforme subitem 5.1 do edital	RAYSSA DE FATIMA LOPES ARRUDA CARNEIRO	8,5			
CÓDIGO 02 - COORDENADOR TÉCNICO PARA O CURSO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA - 10H					
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO			
1ª	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS NOGUEIRA	24,75			
Não classificada conforme subitem 5.1 do edital	THAIS COSTA MENQUITA	9,0			
CÓDIGO 03 - FACILITADOR PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA NA LINHA DE CUIDADO EM ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS					
ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE DE CAMOCIM					
UNIDADE DIDÁTICA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO PLANO	PONTUAÇÃO FINAL (SUBITEM 5.3)
ORGANIZAÇÃO DO SUS	1ª	ANA OSMARINA QUARIGUASI MAGALHÃES FROTA	25,5	53,0	39,25
	2ª	VERONICA EDLINE FARIAS	11,25	43,00	27,12
GESTÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE	1ª	MARIA IONE DE SOUSA SILVEIRA	28,0	48,00	38,0
PROMOÇÃO A SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO A PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	1ª	ANA OSMARINA QUARIGUASI MAGALHÃES FROTA	25,5	53,00	39,25
CIDADANIA INTEGRAL A PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS	1ª	ANA OSMARINA QUARIGUASI MAGALHÃES FROTA	25,5	53,00	39,25
	2ª	JACIARA ALVES DE SOUSA	12,0	46,00	29,0
CONSTRUÇÃO DO RELATÓRIO DA PRÁTICA	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO				
CÓDIGO 04 - FACILITADOR PARA O CURSO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA					
UNIDADE DIDÁTICA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO PLANO	PONTUAÇÃO FINAL (SUBITEM 5.3)
INTRODUÇÃO AOS ASPECTOS ÉTNICOS E CULTURAIS NO TRABALHO EM SAÚDE	1ª	HÉLIO MATEUS SILVA NASCIMENTO	10,0	44,0	27,0
CÓDIGO 05 - SUPERVISOR - MÓDULO CONTEXTUAL BÁSICO PARA O CURSO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA					
UNIDADE DIDÁTICA	CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO CURRÍCULO	PONTUAÇÃO PLANO	PONTUAÇÃO FINAL (SUBITEM 5.3)
INTRODUÇÃO A PROFISSÃO DE TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA	Não classificada	RAYSSA DE FATIMA LOPES ARRUDA CARNEIRO	8,25	Classificada no avaliação curricular	-
GESTÃO DO TRABALHO EM SAÚDE	Não classificada	MARIA ROSILÁLIA EPAMINONDAS SILVA CHAVES	6,0	Classificada na avaliação curricular	-
	1ª	TAMIRES MARIA SILVEIRA ARAUJO	33,0	58,0	45,5
INTRODUÇÃO AOS ASPECTOS ÉTNICOS E CULTURAIS NO TRABALHO EM SAÚDE	NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO				
EDUCAÇÃO PARA O AUTOCUIDADO	1ª	ANTONIA TAINA BEZERRA CASTRO	24,0	55,0	39,50
	2ª	ANA JESSYCA CAMPOS SOUSA	28,25	44,0	36,12
SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO	1ª	TAMIRES MARIA SILVEIRA ARAUJO	33,0	57,0	30,0
	1ª	ANA JESSYCA CAMPOS SOUSA	28,25	44,0	36,12
PRIMEIROS SOCORROS	1ª	AMANDA LUIZA MARRINHO FEITOSA	17,5	50,0	33,75
	2ª				